Edital 005/2024

OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social está selecionando 2 estudantes dos cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Cooperativismo ou Engenharia de Produção** sendo uma vaga para estágio na Assessoria de Planejamento, Orçamento e Riscos (APR) e outra vaga na Gerência de Saúde - Pró-Saúde**,** por período inicial de 6 meses, com jornada semanal de 20 horas.

PRÉ-REQUISITOS:

1. Ser estudante de um dos cursos descritos acima em uma das seguintes instituições: Universidade Federal de Viçosa (UFV), Faculdade de Viçosa (FDV), Univiçosa e Unopar.
2. Ter concluído 50% (cinquenta por cento) dos créditos exigidos pelo curso.
3. Não estar colando grau em julho de 2024;
4. Ter conhecimento em Word, Excel e Powerpoint, envolvendo formatação de textos, tabelas e slides, remover duplicados, filtros, tabela dinâmica, gráficos, fórmulas como: Procv, Se, Somase, Concatenar, Seerro. Além disso, é interessante que haja experiência em importação de arquivos .txt.

DESEJÁVEL:

No caso da vaga para a APR, será um diferencial caso o candidato tenha cursado alguma disciplina relacionada a orçamentos.

INSCRIÇÃO:

O período de inscrição vai de **13/03/2024 a 20/03/2024**. Os interessados deverão preencher o currículo no formulário disponível no site do Agros (www.agros.org.br) e anexar o histórico escolar de graduação atualizado. Caso não tenha o histórico escolar em arquivo eletrônico, favor entregá-lo na sede do Agros, à Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, **dentro do período de inscrição,** no horário de atendimento do Agros, das 8h às 18h.

ETAPAS:

1. Análise de currículo;
2. Entrevista;

Obs.: é possível que os gestores do processo considerem necessário incluir a realização de uma prova de informática presencial como 3ª etapa da seleção.

BENEFÍCIOS:

3. Seguro contra acidentes pessoais;
4. Bolsa no valor de R$706,00 e auxílio transporte no valor de R$117,00.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Caso não seja identificado candidato com o perfil necessário para as demandas do Instituto no momento, o Agros reserva-se o direito de não aprovar nenhum candidato;
2. O Agros não se responsabiliza por inscrição ou documentação não recebidas pelo Instituto em função de problemas de infraestrutura de informática, como, por exemplo, no computador ou internet do candidato.

Viçosa, 13 de março de 2024.

Cláudio Furtado Soares
Diretor-Presidente